

# Convocatória “Rock do Bom”

## Semana do Rock do Centro Cultural Grande Bom Jardim - CCBJ

O Centro Cultural Grande Bom Jardim - CCBJ, considerando seus princípios de fomentar a Arte e a Cultura no que concerne criação, produção e difusão lança a **CONVOCATÓRIA “Rock do Bom” - Semana do Rock do Centro Cultural Grande Bom Jardim - CCBJ** numa parceria das suas gerências de: Ação Cultural e Formação Artística. Esta convocatória está alinhada com o movimento local e nacional do Rock, impulsionada pelas demandas da linguagem em constante diálogo com o CCBJ.

A Semana do Rock do CCBJ terá como princípio o fortalecimento da cena do Rock no território do Grande Bom Jardim, bem como, no restante da cidade de Fortaleza considerando a diversidade aliada a qualidade artística. Cada contemplado para o **Rock do Bom - Semana do Rock no Centro Cultural Grande Bom Jardim** irá realizar 01 (uma) apresentação, com duração entre 40 e 60 minutos. Os trabalhos poderão ser inéditos, ou já terem sido apresentados. Poderão ser inscritos projetos de apresentações musicais ligados ao Rock (vocal e instrumental) produzidos por artistas, grupos e/ou coletivos prioritariamente do Grande Bom Jardim, em seus diversos gêneros, formações e propostas estéticas, bem como outros aspectos, desde que a curadoria julgue pertinentes. Nesta mesma ação acontecerão 03 (três) oficinas direcionadas para a linguagem musical, cada uma com duração de 20h/a.

O período de realização das atividades será entre 07 e 31 de maio no Centro Cultural Grande Bom Jardim - CCBJ e em escolas públicas municipais e estaduais do território.

- Mostra de Bandas Veteranas - no CCBJ nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2018 (para bandas com mais de 03 (três) anos de formação, atuação e produção musical);
- Mostra de Novas Bandas - nas escolas públicas de 24 a 31 de maio de 2018 (para bandas com até 03 (três) anos de formação, atuação e produção musical);
- Oficinas formativas - de 07 até o dia 13 de maio de 2018 com 20h/aula cada público interessado.

### **ANTES DE PREENCHER O FORMULÁRIO, FAVOR LER E ATENTAR PARA AS OBSERVAÇÕES ABAIXO:**

#### 1. OBJETIVO

Esta Convocatória Pública tem como objetivo realizar: **Rock do Bom - Semana do Rock no Centro Cultural Grande Bom Jardim - CCBJ**.

#### 2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desta Convocatória Pública a seleção de apresentações de artistas, bandas e/ou coletivos de Rock para realizar apresentações entre os dias 11 e 31 de maio de 2018. A programação acontecerá em dois formatos: em escolas do território do Grande Bom Jardim na **Mostra de Novas bandas** para artistas, grupos e/ou coletivos com até 03 (três) anos de formação, atuação e produção musical comprovadamente no território do Grande Bom Jardim e/ou em Fortaleza, e o segundo

formato entre os dias 24 e 31 de maio de 2018, no Centro Cultural Grande Bom Jardim - CCBJ para bandas veteranas com mais de 03 (três) anos de formação, atuação e produção musical comprovadamente no território do Grande Bom Jardim e/ou em Fortaleza. Haverá também inscrições para Oficinas formativas que acontecerão de 07 a 13 de maio de 2018, no CCBJ, e que terão duração de 20h/a cada uma. A Semana do Rock do CCBJ terá como princípio o fortalecimento da cena do Rock no território do Grande Bom Jardim, bem como, da cena do Rock da cidade de Fortaleza considerando a diversidade aliada a qualidade artística. Cada contemplado deverá realizar 01 (uma) apresentação com duração entre 40 e 60 minutos. Os trabalhos poderão ser inéditos ou já terem sido apresentados. Poderão ser inscritos projetos de apresentações musicais ligados ao Rock (vocal e instrumental) produzidos por artistas, coletivos e/ou grupos prioritariamente do Grande Bom Jardim, em seus diversos gêneros, formações e propostas estéticas, bem como outros aspectos desde que a curadoria julgue pertinentes.

### 3. DOS INCENTIVOS PARA AS PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES DE ARTISTAS, BANDAS E/OU COLETIVOS SELECIONADOS, E PARA AS OFICINAS FORMATIVAS.

#### 3.1 Serão disponibilizados pelo CCBJ:

- 06 cachês de R\$ 500,00 prioritariamente para as Novas Bandas (artistas, grupos e/ou coletivos com até 03 (três) anos de formação, atuação e produção musical comprovadamente no território do Grande Bom Jardim e/ou em Fortaleza;
- 11 cachês de R\$ 1.000,00 prioritariamente para as bandas veteranas (artistas, grupos e/ou coletivos com mais de 03 (três) anos de formação, atuação e produção musical comprovadamente no território do Grande Bom Jardim e/ou em Fortaleza;
- 36 ajudas de custo de R\$ 150,00 para os participantes das Oficinas formativas.

### 4. INSCRIÇÕES PARA AS PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES DAS BANDAS E PARA PARTICIPAÇÕES NAS OFICINAS FORMATIVAS

#### 4.1 As inscrições para as apresentações das Bandas serão feitas somente de forma online.

4.2 As inscrições para participações nas Oficinas formativas serão feitas de forma presencial no CCBJ no setor da Formação Artística. O candidato a uma das vagas nas Oficinas formativas deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Original e cópia do RG;
- Original e cópia do comprovante de endereço;
- Original e cópia do comprovante de endereço do inscrito e atualizado.

#### 4.2.1 Das Oficinas formativas:

Oficina 1 - Música: Formação e Produção, com Nádia Sousa. De 07 a 11 de maio de 2018 das 17 às 21h - 15 h/a;

Oficina 2 - Oficina 2 - Direção de palco, com Thaís Xavier, de 10 a 13 de maio de 2018, das 14 às 19h - 20h/a.

Oficina 3 - Roadie, com Matheus Coruja, de 10 a 13 de maio de 2018, das 14 às 19h - 20h/a.

4.3 As inscrições serão realizadas no período de 27 de março de 2018 até às 17h do dia 07 de maio de 2018.

4.4 O Centro Cultural Grande Bom Jardim disponibilizará um computador na Ação Cultural e um produtor para tirar as dúvidas sobre as inscrições, e para dirimir quaisquer outras questões relativas a esta Convocatória.

4.5 Para as inscrições das apresentações das Bandas, o proponente deverá preencher formulário que encontra-se disponível no site <http://ccbj.redelivre.org.br/>

4.6 O Centro Cultural Grande Bom Jardim - CCBJ não se responsabiliza por inscrições incompletas ou que não forem concluídas por razões de eventuais problemas técnicos ou congestionamento do sistema.

## 5. DA CONTRATAÇÃO DAS BANDAS SELECIONADAS E DOS PAGAMENTO DOS CACHÊS

5.1 Será permitido que um representante, na condição de Pessoa Jurídica - ME, represente mais de 01 (um) projeto selecionado, exceto para MEI (Micro Empreendedor Individual);

5.2 Serão admitidas pessoas jurídicas sob a condição de Microempreendedor Individual (MEI) que possuam: (i) aptidão para desempenho daquela determinada atividade artística conforme opções de CNAE propostas no anexo I; (ii) sejam artistas integrantes do grupo e (iii) mediante carta de representação.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. A documentação obrigatória para as bandas selecionadas:

a) Cópia da identidade civil do representante legal (RG, Carteira de Trabalho ou Carteira de aptidão profissional emitida por órgão competente);

b) Cópia do CPF do representante legal;

c) Cópia do comprovante de endereço do representante legal;

d) Contrato Social, Estatuto ou Certificado do Microempreendedor Individual, e/ou suas alterações, se houver;

e) Cópia do Cartão CNPJ da Entidade proponente;

f) Cópia do termo de posse do representante legal, ata da reunião/assembleia que o elegeu ou outro documento legal válido por meio do qual seja possível aferir a legitimidade do representante.

g) Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais;

h) Carta de Exclusividade do proponente para a Pessoa Jurídica que o representará ou Carta de Representação para os casos de MEI (Modelo Anexo II).

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado parcial será divulgado no site <http://ccbj.redelivre.org.br/>, cabendo recurso por um período de 48h.

7.2 O resultado final será publicado até o dia 02 de maio de 2018 no site supracitado.

7.3 Após a seleção, caso o(a) proponente selecionado(a) não deseje mais se apresentar, deverá comunicá-lo por escrito ao CCBJ.

7.4 Cronograma da Convocatória:

Inscrições - De 27 de março de 2018 até às 18h do dia 05 de abril de 2018;

Resultado parcial - até o dia 29 de abril de 2018;

Período de recursos - entre 30 de abril e 01 de maio de 2018;

Resultado final - até o dia 02 de maio de 2018.

## 8. DA OBRIGAÇÃO DAS BANDAS SELECIONADAS E/OU PROJETOS SELECIONADOS

8.1 O dia da apresentação será acordado com os participantes de acordo com os horários e datas disponíveis na programação.

8.2 Os (As) artistas e grupos participantes cedem suas imagens para efeitos de divulgação de suas apresentações e se colocam à disposição para participar de compromissos de imprensa agendados pelo Centro Cultural Grande Bom Jardim – CCBJ.

8.3 O(A) proponente deverá arcar integralmente com os tributos devidos, direitos autorais e licenças e registros específicos.

8.4 O(A) proponente deverá arcar com custos de possíveis materiais necessários para sua apresentação, bem como com o transporte de seus equipamentos até o local da apresentação..

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O proponente deverá se certificar que a sua proposta seja plenamente realizável na data acordada da apresentação entre 24 e 31 de maio de 2018, em Escolas municipais e/ou estaduais do

território do Grande Bom Jardim no caso da Mostra de Novas Bandas (artistas, grupos e/ou coletivos com até 03 (três) anos de formação, atuação e produção musical comprovadamente e prioritariamente no território do Grande Bom Jardim e/ou em Fortaleza), e entre os dias 11 e 13 de maio de 2018, no Centro Cultural Grande Bom Jardim - CCBJ no caso de bandas veteranas (artistas, grupos e/ou coletivos com mais de 03 (três) anos de formação, atuação e produção musical comprovadamente e prioritariamente no território do Grande Bom Jardim e/ou em Fortaleza).

9.2 Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do e-mail: [culturaccbj@gmail.com](mailto:culturaccbj@gmail.com).

9.3 Quaisquer casos omissos serão resolvidos pelo Centro Cultural Grande Bom Jardim - CCBJ e pelo Instituto Dragão do Mar – IDM.

Antes de preencher o formulário, leia atentamente as orientações e tire suas dúvidas através do e-mail [culturaccbj@gmail.com](mailto:culturaccbj@gmail.com)

#### **ANEXO I**

<b>MÚSICA</b>	
<b>Segmento Cultural</b>	<b>CNAE</b>
<b>Música em geral</b>	<b>Produção musical - 9001-9/02</b>

#### **ANEXO II**

#### **CARTA DE EXCLUSIVIDADE**

Por este instrumento jurídico particular, Eu, xxxxxxxx, xxxx (colocar profissão), de acordo com art. 25, inciso III, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, declaro a exclusividade da apresentação do projeto xxxxxxxx, onde concedo CARTA DE EXCLUSIVIDADE à empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o no xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, para fins de representação perante o Instituto Dragão do Mar - IDM, sediado à Rua Dragão do Mar, 81, Praia de Iracema – Fortaleza/CE, CNPJ no 02.455.125/0001-31, podendo o representante aqui requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a pagamento de cachê artístico, emitir notas fiscais e recibos

de quitação, permitindo o Instituto Dragão do Mar a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do espetáculo acima indicado.

Fortaleza-CE, 27 de abril de 2018.

---

Nome: xxxxxxxxx

CPF: xxxxxxxxxxxx